

**PORTARIA Nº 180/2008**

**“Converte em pecúnia licença-prêmio ao servidor municipal“**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal, **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, referente ao quinquênio aquisitivo 2003/2008 .

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.10.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo